

Zimbra

gilberto.gomes@dnocs.gov.br

Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026**De :** Gilberto Gomes <gilberto.gomes@dnocs.gov.br>

ter., 12 de mai. de 2026 10:47

Assunto : Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

📎 2 anexos

Para : Gabriele Barbosa da Silva <gabriele.silva@primebeneficios.com.br>

Prezados (as), Bom dia!

Seguem esclarecimentos sobre o pregão eletrônico nº 90001/2026 promovido pelo DNOCS de Alagoas:

4. O entendimento está correto. Para fins da presente contratação, considera-se como preço de mercado à vista aquele praticado com base nas tabelas oficiais de referência vigentes, sem a inclusão de taxas administrativas, juros, encargos financeiros ou quaisquer acréscimos decorrentes de parcelamento ou condições de pagamento a prazo.

5. O prazo de até 15 (quinze) dias, contados da assinatura do contrato, valerá também para o credenciamento de oficinas.

6. O entendimento está correto, os licitantes poderão apresentar percentuais de desconto distintos para os itens de combustíveis e para os itens de manutenção, conforme sua estratégia comercial e viabilidade econômica.

Atenciosamente,

De : "Gabriele Barbosa da Silva" <gabriele.silva@primebeneficios.com.br>**Para :** "gilberto gomes" <gilberto.gomes@dnocs.gov.br>**Cc :** "licitaprime" <licitaprime@primebeneficios.com.br>**Enviadas :** Segunda-feira, 11 de maio de 2026 17:25:52**Assunto :** SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

Boa tarde!

AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRAS AS SECAS - DNOCSPREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026
(Processo Administrativo nº 59413.000358/2025-90)

Poderiam por gentileza responder esses esclarecimentos complementares, que são de suma importância para nossa participação no pregão:

<p>ESCLARECIMENTO Nº 4 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: TABELAS OFICIAIS</p>	<p>Esclarecimento: Entendemos que o preço de mercado à vista é o valor praticado conforme as tabelas oficiais de ref taxas, juros ou encargos de parcelamento. Esse entendimento está correto?</p> <p>Resposta:</p>
<p>ESCLARECIMENTO Nº 5 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: DIVERGÊNCIA NO PRAZO DE ENTREGA DA REDE</p>	<p>c) Rede de estabelecimentos já credenciados na data da assinatura do contrato para realização dos serviços de aceitar transações com os cartões dos usuários;</p> <p>5.4.7. IMPLANTAÇÃO 5.4.7.1. A CONTRATADA deverá implantar o Sistema em no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 5.4.7.2. O processo de implantação do Sistema pela CONTRATADA compreende as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Definição da logística da rede de postos/oficinas credenciados; · Fornecimento à contratante dos dados cadastrais da rede de postos/oficinas credenciados; <p>ESCLARECIMENTO: Tendo em vista que, existe divergência no prazo de entrega da rede credenciada, estamos cc a ser considerado é conforme cronograma de implantação estabelecido no item 5.4.7.1., ou seja, em no prazo máxi contados a partir da assinatura do contrato?</p> <p>Resposta:</p>
<p>ESCLARECIMENTO Nº 6 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</p>	<p>ESCLARECIMENTO: Tendo em vista que, o pregão é composto por um grupo único de 6 itens, sendo que o item 6 administração correspondente a 2,39% (R\$ 4.408,65), estamos corretos que a disputa seguirá da seguinte forma: Para os itens 1, 2 e 3, que se referem ao fornecimento de combustíveis, e para os itens 4 e 5, que se referem aos correto o entendimento, de que os licitantes poderão ofertar descontos distintos?</p> <p>Por exemplo: Para os itens 1, 2 e 3 poderão ofertar descontos de 4,00%, e para os itens 4 e 5 poderão ofertar desc</p> <p>Estamos corretos em nosso entendimento?</p> <p>Resposta:</p>

Aguardamos retorno quanto aos esclarecimentos.

Att.,

Gabriele Barbosa
Licitação

(19) 3518-7000

Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial - Campinas/SP



De: Gilberto Gomes <gilberto.gomes@dnocs.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 08 de Mai de 2026 15:41
Para: Gabriele Barbosa da Silva <gabriele.silva@primebeneficios.com.br>
Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Prezados (as), Boa tarde!

Seguem esclarecimentos sobre o pregão eletrônico nº 90001/2026 promovido pelo DNOCS de Alagoas:

1. No termo de Referência, item 5.4.6.1, estabelece que: A licitante vencedora deverá possuir e/ou providenciar rede de postos de abastecimento e oficinas credenciados no Município de Palmeira dos Índios/AL, onde está localizada a Sede do DNOCS/CEST-AL, e em outros municípios do estado de Alagoas (Maceió, Arapiraca, Santana do Ipanema, Marechal Deodoro, Maragogi, por exemplo) e em outros estados da federação.
2. Atende. A utilização de mecanismo de identificação automatizada para pagamento da fatura, tais como código de barras, QR Code ou tecnologia equivalente, é aceita, desde que possibilite a adequada identificação, rastreabilidade e conciliação dos pagamentos, em conformidade com as exigências estabelecidas no edital.
3. Apesar do edital prevê, nos itens 8.15 a 8.19, a possibilidade de exigência de amostra, conforme disciplinado no Termo de Referência, **não será exigido para esta licitação, promovida pelo DNOCS de Alagoas.** Além disso, o 5.4.7.1. do Termo de Referência, esclarece que "A CONTRATADA deverá implantar o Sistema em no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato."

Atenciosamente,

De: "Gabriele Barbosa da Silva" <gabriele.silva@primebeneficios.com.br>
Para: "gilberto gomes" <gilberto.gomes@dnocs.gov.br>
Cc: "licitaprime" <licitaprime@primebeneficios.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 8 de maio de 2026 14:13:51
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Prezados(as), boa tarde!

AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRAS AS SECAS - DNOCS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026
(Processo Administrativo nº 59413.000358/2025-90)

Solicitamos esclarecer os seguintes apontamentos:

ESCLARECIMENTO Nº 1 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: LOCAIS PARA DISPONIBILIDADE DE REDE	Esclarecimento: Em relação às "principais cidades" mencionadas no edital, solicitamos a gentileza de fornecer uma lista de locais onde o serviço de gerenciamento de abastecimento/manutenção deve estar disponível. Esta informação é essencial para que a oferta oferecida atenda adequadamente às necessidades da contratante.
Resposta:	
ESCLARECIMENTO Nº 2 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: CODIGO DE BARRAS	Esclarecimento: Para facilitar a identificação e conciliação automática dos pagamentos, a fatura conterá mecanismo automatizado (código de barras, QR Code ou tecnologia equivalente), eliminando a necessidade de conciliações manuais. A confirmação se este formato atende às exigências de pagamento estabelecidas neste edital, em alinhamento com os processos similares, como o Pregão 003/2025 do Governo do Estado do Paraná."
Resposta:	
ESCLARECIMENTO Nº 3 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: APRESENTAÇÃO SISTÊMICA	Esclarecimento: Considerando que não haverá fornecimento de amostra física devido à natureza do objeto a ser contratado, a apresentação do sistema será realizada no prazo mínimo de 05 (cinco) dias, contados a partir da declaração do vencedor. Solicitamos a demonstração do sistema informatizado quanto a entrega da documentação especificada nos subitens correlatos. Estamos corretos em nosso entendimento?
Resposta:	

Ficaremos no aguardo das respostas. Agradecemos desde já.

Att.,

Gabriele Barbosa
Licitação

(19) 3518-7000

Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial - Campinas/SP



--
Gilberto Gomes da Silva Junior
DNOCS/GEST-AL
